



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1490

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.927 de 08 de março de 2024

(Que nomeia prestador de serviços voluntários sem função gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.218/2001, permite a prestação de serviço voluntário, pela pessoa física, sem remuneração, sem vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que a atividade tenha como objetivos, dentre outros, a prestação de todo e qualquer serviço voluntário necessário para o bom andamento e desenvolvimento da máquina administrativa, como também a manutenção, conservação e preservação de bens e patrimônios no âmbito do município;

CONSIDERANDO que sua experiência e seu serviço são considerados de relevante importância para a Administração Pública atual, de caráter incontestável e insubstituível, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, **THAYSA TRAMONTE LEME** portadora do RG sob o nº 45.517.983-9 SSP/SP, CPF M/F n.º 447.042.488-95, que exercerá a função de voluntária e que consistirá na realização de atendimentos jurídicos na área das políticas sociais, sem remuneração, nem vínculos de natureza trabalhista e previdenciária com a Prefeitura Municipal local, por prazo indeterminado.

Artigo 2º. A voluntária terá livre acesso às repartições públicas municipais, podendo inclusive ter à sua disposição um automóvel para o seu deslocamento sob consentimento da prefeita municipal.

Artigo 3º. A prestadora de serviços voluntários poderá ser ressarcida pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 08 de março de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.928 de 08 de março de 2024

(Que autoriza o afastamento de Professor para função de orientador)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 079/2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica autorizado o afastamento da sala de aula, a partir de 03/01/2024, nos devidos termos legais, da professora abaixo mencionada, para exercício da função de **Orientador de Pólo da UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo**, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2024, a saber:

01. LUCÉLIA DALVA CAMARGO PALUDETO, RG nº 17.806.320, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental, com carga de 40 horas semanais;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 08 de março de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.929 de 08 de março de 2024

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará afastado de suas funções em decorrência de licença saúde, permanecendo afastado no período de 08.03.2024 a 17.03.2024;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designado o servidor municipal Sr. **Eduardo Luis Falda**, RG 29.835.684-3 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no período de 08.03.2024 a 17.03.2024, em decorrência de licença saúde do secretário, Sr. **Eliei Oioli Pacheco Júnior**, RG nº 33.703.271-3 SSP/SP.

Artigo 2º. O servidor ora designado fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 08 de março de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Portaria nº. 4.930 de 08 de março de 2024.

(Que dispõe sobre a Designação de Gestor Municipal e Responsável Técnico do convênio entre esta Prefeitura e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal



de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente portaria designar a Senhora **PRISCILA DE PONTES LEME**, contadora e tesoureira da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP 293419/O-0, e **ALEX TINCANI PACHECO**, engenheiro elétrico devidamente habilitado na Prefeitura, CREA 5069710529, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº. 103500/2022 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é **SISTEMA DE LAZER**.

As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras e não serão remunerados.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de março de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal de Pederneiras

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 155/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Squadro Administração Construção E Serviços Eireli
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 155/2023 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
ASSINATURA: 08/03/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 08 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90005/2024

OBJETO: Registro de preços de medicamentos.
ENCERRAMENTO: 22/03/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 08 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90006/2024

OBJETO: Registro de preços de fraldas descartáveis infantis e geriátricas. ENCERRAMENTO: 25/03/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 11 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 14/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS AREIÓPOLIS EPP, pelo valor total de R\$ 106.192,50 (cento e seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 11 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281